

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 075/2023 – CMAS/MORENO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO - CMAS MORENO

RESOLUÇÃO Nº 075/2023 – CMAS/MORENO

Altera a Resolução nº 067/2022 que institui a Comissão de Seleção do Chamamento público para execução do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997-GP.

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público para execução do SCFV, bem como para análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária no CMAS/Moreno, ocorrida em 14 de fevereiro de 2023, na qual foi deliberada a inclusão de 03(três) novos membros na Comissão, tendo em vista, as demandas e prazos a serem seguidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 067/2022, publicada no diário oficial em 28 de novembro de 2022, que institui a Comissão de Seleção do Chamamento público para execução do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo,

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Nome	CPF
Nathalia Júlia Melo de Paula	073.751.114-13
Néida Silva de Andrade	058.014.284-10
Desirê Gabriela Lopes da Silva	116.170.364-04
Juliana Lira Tavares de Senna	712.598.444-47
Suelima Geanine de L. Silva	038.110.044-84
Claudence Maria Silva de Santana	028.136.644-64
Márcia Cristiane Félix da Silva	879.542.954-20

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II - Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classifica-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público 01/2023;
- III - Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2022, conferindo-lhes pontuação;
- IV - Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;
- V - Divulgar o resultado preliminar de seleção;
- VI - Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas entidades proponentes;
- VII - Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção;
- VIII - Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;
- IX - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público 01/2023;

Parágrafo único: a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 4º – A Comissão de Seleção deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao Chamamento público para execução do SCFV.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de março de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:61C4EC0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/03/2023. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>